



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.170.674/0001-08

ATA DO PREGÃO Nº 26003-15

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 11:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. Castelo Branco, nº 821 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro **Sr. José Jorge de Farias** e a Equipe de Apoio composta pelas **Sras. Adriana Alves da Silva, Maria de Lourdes Nascimento da Silva e Nilva Luiz Cunha**, designados pelo Decreto Municipal n.º 297/2015, conforme artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 10.520/2002, para o recebimento dos envelopes de proposta e documentos para a realização do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 26003-15, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso à internet com LIK Dedicado e com 100% de Garantia de Banda, com total de 3,5MB, com possibilidade de alargamento de banda no decorrer do Contrato, garantia de serviços com tráfego ilimitado, sem restrições de portas, conforme especificações constantes do termo de referência. Sendo que 02 (duas) empresas retiraram o edital da presente licitação a saber: **DELTA TELECOM LTDA – ME e TOPPNETT TELECOM LTDA-ME**. No dia e hora marcada compareceu somente a empresa **DELTA TELECOM LTDA-ME**, Dando prosseguimento ao certame, foi solicitada a credencial do representante da empresa presente, juntamente com o envelope referente à Proposta e habilitação. A empresa **DELTA TELECOM LTDA – ME**, está devidamente representada pelo Sr. Juliano Gonçalves dos Santos RG nº 6478475-PC/PA. Dando prosseguimento ao certame, foi recolhido os envelopes referente a Proposta de Preço e de Habilitação da empresa presente. Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta, após classificada, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, a empresa presente apresentou proposta escrita para o item nº. 01 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), não houver lance verbal para o item, sendo o valor escrito aceito. O item nº. 02 teve valor escrito de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o representante ofertou lance verbal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), o valor foi aceito; o item nº. 03 teve proposta escrita de R\$ 1.000,00 (um mil reais), não houver lance verbal para o item, sendo o valor escrito aceito. Em seguida abriu-se o envelope de habilitação da empresa **DELTA TELECOM LTDA-ME**, da análise das documentações verificou-se que a mesma encontra-se devidamente habilitada, e vencedora do objeto licitado, com valor total de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Neste momento a licitantes renuncia ao direito de recurso sobre todas as fases do certame. Sendo a Proposta e as documentações rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Todos os valores foram lançados no mapa de preços em anexo, lembrando ainda, que os valores serão levados a Sr.ª Secretária Municipal de trabalho e Promoção Social, ordenadora de despesas, para a devida homologação ao objeto licitado. Eu José Jorge de Farias, lavrei a presente ata a qual será assinada por mim, equipe de apoio e o licitante presente.

José Jorge de Farias
Pregoeiro / PMBN

Adriana Alves da Silva
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes N. da Silva
Equipe de Apoio

Nilva Luiz Cunha
Equipe de Apoio

DELTA TELECOM LTDA-ME
Juliano Gonçalves dos Santos